



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADOS
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

Publicado em 02/01/2026.
Joseleide Salustiano de Andrade
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 005/2026

Designar Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações do Poder Legislativo Municipal Machados/PE, derivadas da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 6º. item LX e 8º. °. Da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO, que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora efetiva **JOSELEIDE SALUSTIANO DE ANDRADE**, Matrícula nº. **3302001-1** para exercer as funções de **Agente de Contratação e Pregoeira** da Câmara Municipal de Machados, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

Art.2º. – Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Machados, nas Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

I- Eduardo Vinicius Luiz dos Santos Silva - Matrícula nº. 1134

II- Cláudio Tavares de Medeiros nº. 333353

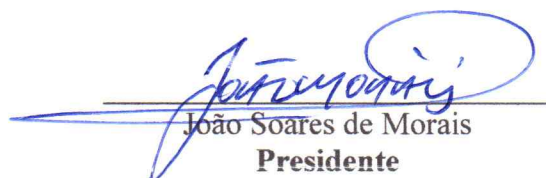
Art. 3º. – As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Machados/PE em 02 de janeiro de 2026.


João Soares de Moraes
Presidente